



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 25 de setembro de 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às quatorze horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presente também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inêz Bolzon de Muniz e os Conselheiros Titulares Alzir Felipe Buffara Antunes, Antônio Alpendre da Silva, Antoninho Caron, Lenira Gaede Senesi, Dieval Guizelini, Eduarda Groff Weiss, Guilherme Costa Camargo, Edvaldo da Silva Trindade, Rufina Maria Rodrigues Roldan, Elisiani Vitória Tiepolo, Mariane de Siqueira, Flávia Lúcia Bazan Bernal, Guilherme Francisco Ferraci Silva, Gheysa Caroline Prado, Eliana Camargo Pestana, Lígia Negri, Lucia Helena Alencastro, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Wagner da Fonseca, Maria Berenice Reynaud Steffens, Maria Lucia Masson, Mayara Elita Braz Carneiro, Katherinne Maria Spercoski, Regiane Regina Ribeiro, Renata Senna Garraffoni, Sérgio Said Staut Júnior e Yara Moretto. Presentes os Conselheiros Suplentes Alessandro Jefferson Sato, Emanuel Maltempi de Souza e Gabriel Bugno Fantinati. Justificaram as ausências os Conselheiros Amadeu Bona Filho, Andréa Emilia Marques Stingham, Edison Luiz Almeida Tizzot, Glaci Terezinha Schluga, Hermano Tollendal Castilho de Barros e Nelson Luis Barbosa Rebellato. A sessão contou ainda com a presença do Pró-Reitor de Administração, Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Leandro Franklin Gosdorf, do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller, do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Fernando Marinho Mezzadri, da Diretora do Campus Toledo, Professora Cristina de Oliveira Rodrigues e do Diretor do Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud. Havendo quórum, a Presidência deu início à sessão e informou a presença da Vice-Reitora, Professora, Graciela Inêz Bolzon de Muniz, do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Fernando Marinho Mezzadri, do Sr. Valmir Antunes Pereira, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da equipe da SOC e da SUCOM. A seguir a ata da sessão de 29 de julho de 2020 foi apreciada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade solicitou regime de urgência do item 1, justificado devido ao prazo de envio, aprovado. O Conselheiro Alzir Felipe Buffara Antunes solicitou a retirada do item 07) Processo: 030626/2020-24 - Proposta de alteração no Regimento do Setor de Tecnologia, do art. 28, item III – 3ª Câmara do Conselho Setorial. Interessada: Direção do Setor de Tecnologia. Passou-se à **Ordem do Dia: 01) Relator: Cons^o Edvaldo da Silva Trindade. Processo: 047387/2020-41 - Prestação de Contas e Relatório de Gestão, exercício 2019. Interessada: Coordenadoria de Planejamento Institucional/PROPLAN.** O relator fez a leitura do seu parecer favorável. A Conselheira Lígia Negri parabenizou a UFPR pelo relatório, ressaltando a transparência. Em votação, aprovado por unanimidade. O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Fernando Marinho Mezzadri agradeceu à equipe da Coordenadoria de Planejamento Institucional da PROPLAN, ao CONCUR, ao relator Edvaldo da Silva Trindade e a seu Suplente, Emanuel Maltempi de Souza. A presidência ressaltou o percentual de execução orçamentária e sua clareza. Agradeceu ao CONCUR e ao seu Presidente, Professor Luiz Claudio Fernandes. O Relator Edvaldo da Silva Trindade ressaltou a clareza do relatório e parabenizou a equipe da PROPLAN/UFPR. **02) Relatora: Cons^a Yara Moretto Processo: 039316/2020-75 - Recredenciamento da FUNPAR como Fundação de Apoio da UFPR. Interessada: FUNPAR.** A relatora leu seu parecer favorável ao recredenciamento. O Conselheiro Dieval Guizelini parabenizou o parecer realizado e lembrou da participação da FUNPAR no SIGA/UFPR. Em votação, aprovado por unanimidade. A presidência recordou que a FUNPAR estava cambaleante no início de 2017 e que nesse período o Hospital de Clínicas também passava por dificuldades. Atualmente, graças ao trabalho do Diretor João da Silva Dias e sua equipe, as

contas da FUNPAR estão saneadas. A Conselheira Yara Moretto parabenizou a FUNPAR, João da Silva Dias e a toda equipe. **03) Relator de vista: Cons^o Amadeu Bona Filho. Relator original: Cons^o Edvaldo da Silva Trindade. Processo: 071582/2019-59 - Proposta de resolução que institui o programa de incubação de empresas na UFPR. Interessada: Agência de Inovação UFPR.** O Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade declarou haver consenso entre a proposta da agência, relatores e Gabinete da Vice-Reitoria. Passou-se então a leitura da minuta da resolução para apreciação por destaques. A presidência informou que os Professores Carlos Itsuo Yamamoto e Cleverson Renan da Cunha da AGITEC estavam presentes para eventuais esclarecimentos. O Conselheiro Dieval Guizelini solicitou esclarecimentos sobre a definição de empresa no inciso V, art. 2º. O Professor Cleverson Renan da Cunha explicou que o processo é de incubação e não de aceleradora. São empresas de pequeno porte que já têm, inclusive, CNPJ. O Conselheiro Emanuel Maltempi de Souza sugeriu incluir o termo “ensino” no art 3, VI – aprovado. Sugeriu também alterações nos artigos 8º, 9º, 21 e 31. Este último em conjunto com a Conselheira Lígia Negri. Todas aprovadas. Alteração no artigo 32, proposição das Conselheiras Lígia Negri e Maria Lucia Masson, aprovada. Art. 33, supressão parcial proposta pelo Conselheiro Dieval Guizelini, considerando que a criação de órgão é atribuição do COPLAD/UFPR. Aprovada. A resolução foi aprovada por unanimidade. A presidência agradeceu aos relatores Amadeu Bona Filho e Edvaldo da Silva Trindade, à equipe da Agência de Inovação e à Vice-Reitora, Graciela Inêz Bolzon de Muniz. **04) Relatora: Cons^a Flávia Lúcia Bazan Bepalhok. Processo: 029393/2020-17 - Proposta de inclusão do Núcleo de Tecnologia Educacional como órgão auxiliar no Regimento do Setor de Ciências Exatas (Res. 31/19-COPLAD). Interessado: Setor de Ciências Exatas.** A relatora leu seu parecer favorável. Em votação, aprovado por unanimidade. **05) Relatora: Cons^a Eliana Camargo Pestana Processo: 065087/2019-19 - Estatuto da CEUC (Casa da Estudante Universitária de Curitiba). Interessada: Pró-Reitoria de Administração.** A relatora leu seu parecer favorável, acatando as alterações no Estatuto da CEUC. Em votação, aprovado por unanimidade. A relatora agradeceu à Diretoria da CEUC e à equipe da SOC/GR/UFPR. A presidência agradeceu à relatora, à CEUC e à PRA/UFPR. **06) Relator de vista: Cons^o Marcos Alexandre dos Santos Ferraz. Relator original: Cons^o Marcos Wagner da Fonseca. Processo: 005487/2019-67 - Proposta de nova resolução que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivos – CPAD da UFPR (revoga a Res. 07/11-COPLAD). Interessada: Pró-Reitoria de Administração.** O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz fez a leitura do seu parecer de vista favorável ao pedido. Parecer original lido na sessão anterior. A Conselheira Mariane de Siqueira solicitou esclarecimentos sobre contratação de pessoal nessa área. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz informou acreditar que no futuro serão necessárias mais arquivistas para os setores da UFPR. A Presidência registrou essa demanda para o futuro, tendo em vista a limitação atual dos concursos. Passou-se a apreciação da minuta por destaques. O Conselheiro Dieval Guizelini sinalizou os artigos 2º e 7º e sugeriu que a Resolução contemple também documentos virtuais, caso contrário, o SEI/UFPR pode ficar inviabilizado. Equipe da PRA/UFPR de acordo. Aprovada a inclusão do parágrafo. Em votação, a minuta foi aprovada por unanimidade. A presidência agradeceu aos relatores e à equipe da PRA/UFPR. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Alpendre da Silva, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEGRI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 02/12/2020, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - SEPT**, em 02/12/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA EMILIA MARQUES STINGHEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 02/12/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Costa Camargo, CONSELHEIRO (A)**, em 02/12/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/12/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIR SETOR EDUCACAO**, em 02/12/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA CARNEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2020, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 02/12/2020, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA GROFF WEISS, CONSELHEIRO (A)**, em 02/12/2020, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIBIRICA KRUGER MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2020, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 02/12/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2020, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/12/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, DIR SETOR CIENCIAS EXATAS**, em 02/12/2020, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 02/12/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 02/12/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORS DORF, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 03/12/2020, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO, DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE**, em 03/12/2020, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FRANCISCO FERRACI SILVA, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 04/12/2020, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 04/12/2020, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO**, em 04/12/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 07/12/2020, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE DE SIQUEIRA, CHEFE DA SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROGRAD**, em 08/12/2020, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SCHENATO BICA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/12/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO TOLLENDAL CASTILHO DE BARROS, CONSELHEIRO (A)**, em 09/12/2020, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 09/12/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3173146** e o código CRC **B8D25C15**.



Referência: Processo nº 23075.065776/2020-59

SEI nº 3173146